

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE  
ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO ÀS EMENDAS DE  
PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.202, DE 2007.**

**A SRA. CRISTIANE BRASIL** (Bloco/PTB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, votamos pela aprovação das emendas.